



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.762

João Pessoa - Sábado, 08 de Janeiro de 2011

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:

Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa

Coordenador:

Prom. Adrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande

Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouidor Proc. Doriel Veloso Gouveia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1603/10

João Pessoa, 17 de dezembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

PROMOTORES	CUMULAR COM	PERÍODO
FLAVIO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
IRLAN COSTA BARBOSA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
RICARDO ALEIXO ALMEIDA LINS	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
ARTEMISE LEAL SILVA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
FABIANA MARIA LOBO DA SILVA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
JOSE GUILHERME SOARES LEMOS	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
CAERIO JOAQUIM DE MACEDO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
ROSEANE COSTA PINHO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
VASILEIA MARINHO DA COSTA LOPES	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
NORMA MATA PEREIRA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
DARCY LETTE CIRALDO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
JOAO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
FATIANA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
GUILHERME BARRIOS SOARES	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
JACILENE NICOLAU FAUSTINO GOMES	Promotoria Distrital do Gesel	07/01/11 a 05/02/11
VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RIO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
IRLAN COSTA BARBOSA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
SONIA MARIA DE PAULA MATA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
RODRIGO SILVA PINES DE SA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
EDUARDO LIMA DA SILVA	Promotoria do 2º Tribunal do Juri Capital	07/01/11 a 05/02/11
MARIA DAS GRACAS AZEVEDO SANTOS	Juzado Especial Criminal da Capital	07/01/11 a 05/02/11
WILBERTO COSME DE LIRA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
MANOEL HENRIQUE SEREJO SILVA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
VALBERTO COSME DE LIRA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
FLAVIO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
RANIERE DA SILVA DANTAS	Juradora do Meio Ambiente da Capital	07/01/11 a 05/02/11
JEANILZ CARNEIRO DOS SANTOS	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
JONAS ARRANTES GADELHA	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
IRNANI LUCENA FILHO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
JEANILZ CARNEIRO DOS SANTOS	Promotoria do Juzado Especial Criminal de Bayeux	12/01/11 a 05/02/11
WILDES SARAIVA GOMES FILHO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
ROSA CRISTINA DE CARVALHO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
ROSA CRISTINA DE CARVALHO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
WILDES SARAIVA GOMES FILHO	Promotoria do Juzado de Cabedelo	07/01/11 a 05/02/11
MANOEL HENRIQUE SEREJO SILVA	Promotoria de Santa Rita	07/01/11 a 05/02/11
CATERINA CAMPOS BATISTA GALDINO	2ª Promotoria Civil da Capital	07/01/11 a 05/02/11
FRANCISCA BERNARDINA DA NOBREGA FERRAZ FILHO	Promotoria do Juzado Especial Criminal de Santa Rita	07/01/11 a 05/02/11
JOAO JUVINA DA COSTA	2ª Promotoria Civil de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
ARLINDO ALMEIDA DA SILVA	2ª Promotoria Civil de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
LUCIO MENDES CAVALCANTI	2ª Promotoria Civil de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
LUCIA PEREIRA MARISCANO	2ª Promotoria Civil de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
LUCIA PEREIRA MARISCANO	2ª Promotoria Civil de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
LUCIA PEREIRA MARISCANO	2ª Promotoria Civil de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO	2ª Promotoria Civil de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
BERLINO E STRELA DE OLIVEIRA	2ª Promotoria Civil de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
HEMERIS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ	Promotoria do 2º Tribunal Juri de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
DIMYTRI NOBREGA AMORIM	Juradora do Consumidor de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
SOCRATES DA COSTA AGRA	Juradora do Cidadão de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
ALRJO BATISTA DE SOUZA SELGUNDO	Juradora do Meio Ambiente de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
SUSTENES BEZERRA DE HOLANDA	Juradora das Fundações de Campina Grande	07/01/11 a 05/02/11
CASSIANA MENDES DE SA	Promotoria de Alhandra	07/01/11 a 31/07/11
ISMAEL VIDAL LACERDA	2ª Promotoria Civil de Cajazeiras	07/01/11 a 05/02/11
ILCEIA CRUZ DE SOUZA NEVES	2ª Promotoria Civil de Cajazeiras	07/01/11 a 05/02/11
ARISTOTELES DE SANTANA FERREIRA	2ª Promotoria Civil de Cajazeiras	07/01/11 a 05/02/11
OSVALDO LOPES BARBOSA	2ª Promotoria Civil de Cajazeiras	07/01/11 a 05/02/11
ISMAEL VIDAL LACERDA	2ª Promotoria Civil de Cajazeiras	07/01/11 a 31/07/11
LIVIA VILANOVA CABRAL	2ª Promotoria Civil de Cabão de Rocha	07/01/11 a 31/07/11
ANDREA BEZERRA PEQUENO ALLUSTAU	2ª Promotoria Civil de Cuité	07/01/11 a 31/07/11
EDUARDO DE FREITAS TORRES	2ª Promotoria Civil de Conceição (Juzado)	07/01/11 a 31/07/11
ABRAAO FALCÃO DE CARVALHO	2ª Promotoria Civil de Guarabira	07/01/11 a 05/02/11
NINIBETHANIA SILVA DA ROCHA	Promotoria Juz. Esp. Criminal de Guarabira	07/01/11 a 05/02/11
SANDREMARY VIEIRA DE MELO AGRA DUARTE	Juradora de Guarabira	07/01/11 a 05/02/11
CLAUDIA CABRAL CAVALCANTI	2ª Promotoria Civil de Itinga	07/01/11 a 05/02/11
MARICELLY FERNANDES VIEIRA	2ª Promotoria Civil de Itabaiana	07/01/11 a 05/02/11
DANIELLE LEDES FERREZ DE SA CAVALCANTI	2ª Promotoria Civil de Itaporanga	07/01/11 a 31/07/11
JULIANA LIMA SALMITO	2ª Promotoria Civil de Mamanguape	07/01/11 a 05/02/11
ANA CAROLINA ALMEIDA MOREIRA	2ª Promotoria Civil de Mamanguape	07/01/11 a 05/02/11
NEWTON CARNEIRO VILHENA	2ª Promotoria Civil de Patos	07/01/11 a 05/02/11
LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA	2ª Promotoria Civil de Patos	07/01/11 a 05/02/11
RAFAEL LIMA LOPES	Promotoria do 1º Juz. Criminal de Patos	07/01/11 a 28/01/11
RAFAEL LIMA LOPES	Promotoria do 2º Juz. Criminal de Patos	07/01/11 a 28/01/11
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR	Juradora de Pão de Açúcar	07/01/11 a 05/02/11
ROSA CRISTINA DE CARVALHO	Promotoria de Pilar	07/01/11 a 05/02/11
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA	Promotoria de Pícol	07/01/11 a 31/03/11
LEONARDO FERNANDES FURTADO	Juradora de Pombal	07/01/11 a 31/07/11
LIVIA VILANOVA CABRAL	Promotoria do Juzado Especial Criminal de Pombal	07/01/11 a 31/07/11
GEOVANA PATRICIA DE QUEIROZ REGO	2ª Promotoria Civil de Pícol	07/01/11 a 31/07/11
MARCIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	2ª Promotoria Civil de Pícol	07/01/11 a 31/07/11
SOCRATES DA COSTA AGRA	Promotoria de Santa Luzia	07/01/11 a 05/02/11
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR	Promotoria de São João do Cariri	07/01/11 a 05/02/11
MANOEL PEREIRA DE ALENCAR	2ª Promotoria Civil de São João do Rio do Peixe	07/01/11 a 31/07/11
MANOEL PEREIRA DE ALENCAR	2ª Promotoria Civil de São João do Rio do Peixe	07/01/11 a 31/07/11
CAROLINE FRIEIRE MONTEIRO DA FRANCA	Promotoria do Juzado Especial Criminal de São José	07/01/11 a 05/03/11
ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI	2ª Promotoria Civil de Sousa	07/01/11 a 05/02/11
DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA	2ª Promotoria Civil de Sousa	07/01/11 a 05/02/11
ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI	2ª Promotoria Civil de Sousa	07/01/11 a 05/02/11
MANOEL PEREIRA DE ALENCAR	2ª Promotoria Civil de Sousa	07/01/11 a 05/02/11
ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI	Promotoria do 1º Juzado Especial Criminal de Sousa	07/01/11 a 05/02/11
DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA	Promotoria do 2º Juzado Especial Criminal de Sousa	07/01/11 a 05/02/11

DIYANA MARIA SILVA TABOSA	Promotoria de Aroeiras	07/01/11 a 05/02/11
IZCA PEREIRA MARISCANO	Promotoria de Alagoa Nova	07/01/11 a 05/02/11
CAROLINE FRIEIRE MONTEIRO DA FRANCA	Promotoria de Alagoa Nova	07/01/11 a 05/02/11
DIAGO D'ARROLA PEDROSA GALVÃO	Promotoria de Água Branca	07/01/11 a 31/07/11
HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS	Promotoria de Asara	07/01/11 a 31/07/11
ARLES KÁTIA BORGES RAMEH DE SOUZA	Promotoria de Araújo	07/01/11 a 31/07/11
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA	Promotoria de Barra de Santa Rosa	07/01/11 a 05/02/11
BERNARDO FALCÃO DE CARVALHO	Promotoria de Belém	07/01/11 a 31/07/11
ISMAEL VIDAL LACERDA	Promotoria de Bonito de Santa Fé	07/01/11 a 05/02/11
ILCEIA CRUZ DE SOUZA NEVES	Promotoria de Bonito de Santa Fé	07/01/11 a 05/02/11
ARISTOTELES DE SANTANA FERREIRA	Promotoria de Bonito de Santa Fé	07/01/11 a 05/02/11
OSVALDO LOPES BARBOSA	Promotoria de Bonito de Santa Fé	07/01/11 a 05/02/11
FRANCISCO BERGSON G. F. BARRIOS	Promotoria de Boqueirão	07/01/11 a 05/02/11
ITALO MAGIO DE OLIVEIRA SOUZA	Promotoria de Brejo do Cruz	07/01/11 a 31/07/11
DIMYTRI NOBREGA AMORIM	Promotoria de Cabaceiras	07/01/11 a 05/02/11
MARCIA BETHÂNIA CASADO E SILVA	Promotoria de Cajazeiras	07/01/11 a 05/02/11
ANA MP PORDEUS GADELHA	Promotoria de Cacimba de Dentro	07/01/11 a 31/07/11
ARLINDO ALMEIDA DA SILVA	Promotoria de Jazareinho	07/01/11 a 31/07/11
EDIVANE SARAIVA DE SOUZA	Promotoria de Matã	07/01/11 a 05/02/11
JULIANA COUTO RAMOS	Promotoria de Mariz	07/01/11 a 31/07/11
ITALO MAGIO DE OLIVEIRA SOUZA	Promotoria de Paulista	07/01/11 a 31/07/11
PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM	Promotoria de Pícol	07/01/11 a 31/07/11
NOEL CRISTÓFOMO DE OLIVEIRA	Promotoria de Pícol	07/01/11 a 05/02/11
MARCIO GONDIM DO NASCIMENTO	Promotoria de Prata	07/01/11 a 05/02/11
OTACILIO MARCOS MACHADO	Promotoria de Remígio	07/01/11 a 31/07/11
EDUARDO THIAGO PEREIRA DE ALENCAR	Promotoria de Santana dos Garças	07/01/11 a 31/07/11
JEAN MATEUS DE VIEIRA	Promotoria de São Bento	07/01/11 a 31/07/11
OSVALDO LOPES BARBOSA	Promotoria de São José de Piranhas	07/01/11 a 05/02/11
EDIVANE SARAIVA DE SOUZA	Promotoria de São Mamede	07/01/11 a 05/02/11
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO	Promotoria de Santa Branca	07/01/11 a 05/02/11
ONISSIMO CESAR GOMES SILVA CRUZ	Promotoria de Serra	07/01/11 a 31/07/11
ANTONIO BARROSO PONTES NETO	Promotoria de Soledade	07/01/11 a 05/02/11
MARIA DO SOCORRO LIMA DE MAYER	Promotoria de Sumé	07/01/11 a 05/02/11
LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA	Promotoria de Taperoá	07/01/11 a 31/07/11
DIAGO D'ARROLA PEDROSA GALVÃO	Promotoria de Teixeira	07/01/11 a 05/02/11
DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA	Promotoria de Uiraúna	07/01/11 a 31/07/11

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1603-A/10

João Pessoa, 17 de dezembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR, 7ª Promotor de Justiça Substituto (MP2) da Comarca de Campina Grande, de 3ª Entrância, para exercer suas funções como 1º Promotor de Justiça Curador da Infância e da Juventude da Promotoria de Justiça Especializada da mesma Comarca, durante o período de 07/01/11 a 05/02/11. CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0010/11

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor NEWTON DA SILVA CHAGAS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Areia, de 2ª Entrância, para fazer as audiências nos dias 13, 20 e 27/01/11 na Comarca de Barra de Santa Rosa, em razão do afastamento justificado do Dr. Alexandre Varandas Paiva. CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 006/2011

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** exonerar, a partir de 05/01/2011, JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 701.540-2, do cargo, em comissão, de Assessor VI Militar, Código MP-AMMP-701, desta Procuradoria-Geral de Justiça. CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0009/11

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR, 7ª Promotor de Justiça Substituto (MP2) da Comarca de Campina Grande, de 3ª Entrância, ora exercendo suas funções como 1º Promotor de Justiça Curador da Infância e da Juventude da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Campina Grande, para responder, cumulativamente, como 2º Promotor de Justiça Curador da mesma Promotoria e Comarca. CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0011/2011

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, **R E S O L V E** suspender o gozo de férias individuais dos Servidores abaixo relacionados, para gozo oportuno:

SERVIDORES	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO ADIADO
EMÍLIA DOS SANTOS SALES	126.864-3	2008	10/01/11 a 08/02/11
MARCUS VINÍCIUS FERREIRA	701.351-5	2011	07/01/11 a 05/02/11
CESÁRIO	701.321-3	2011	07/01/11 a 05/02/11
AUDREY REGINA LEITE ESPERDIÃO	89.177-1	2011	07/01/11 a 05/02/11
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR	89.177-1	2011	07/01/11 a 05/02/11

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS PARTICULARES

SOUTO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º Ofício de Protesto - 5º Ofício de Notas
Bela. Maria Ângela Souto Cantalice
Praça 1817, 40 - Centro - J. Pessoa - Fone: 3241-3040

EDITAL

Responsavel.: CONDOMINIO RESIDENCIAL CABO BRANCO
CPF/CNPJ.....: 011104325/0001-30
Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 903,00
Cedente.....: PLANALFACTORING LTDA - EPP
Apresentante.: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2010 - 070617
Responsavel.: CL ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABA
CPF/CNPJ.....: 004737655/0001-06
Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 128,00
Cedente.....: PARA COMPUTACAO GRAFICA INDUSTRIA
Apresentante.: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2011 - 000524
Responsavel.: E D F EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
CPF/CNPJ.....: 009366102/0001-08
Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 348,00
Cedente.....: LOCAM ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Apresentante.: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2011 - 000544
Responsavel.: EDUARDO JORGE SOARES CARNEIRO
CPF/CNPJ.....: 050243014-12
Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 100,00
Cedente.....: B.M.A. LOCACOES LTDA
Apresentante.: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2010 - 070367
Responsavel.: FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR
CPF/CNPJ.....: 006265304/0001-67
Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 4.680,00
Cedente.....: ALVANIRA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA
Apresentante.: CEF/AG.TRINC. 00.360.305/0037-15.
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2010 - 071308
Responsavel.: FRAZAO E FRAZAO LTDA
CPF/CNPJ.....: 003305942/0001-76
Titulo.....: DUP

Protocolo...: 2010 - 071423
 Responsavel.: JANIO DA SILVA NASCIMENTO
 CPF/CNPJ...: 010919982/0001-73
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 927,51
 Cedente.....: MOVEIS GORRAIO - INDUSTRIA E COMERC

Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.000/4298-64
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 000577
 Responsavel.: JOSELI CARDOSO CAVALCANTE ME
 CPF/CNPJ...: 001789799/0002-90
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 290,00
 Cedente.....: CARVALHO & FILHOS LTDA.

Apresentante: BCO BRADESCO S.A-60746948/0435-12
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071131
 Responsavel.: MARIA LUIZAS DE MOURA ME
 CPF/CNPJ...: 011187023/0001-73
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 2.550,00
 Cedente.....: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA

Apresentante: BANCO ITAU S.A-60701190/0001-04
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070290
 Responsavel.: MARIA LUIZA SOARES DE MOURA
 CPF/CNPJ...: 011187023/0001-73
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 2.870,40
 Cedente.....: BANCO SAFRA S/A

Apresentante: BCO BRADESCO S.A-60746948/0435-12
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070327
 Responsavel.: WAYNE SATURNINO SILVA
 CPF/CNPJ...: 011562111/0001-08
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 126,00
 Cedente.....: O BORRACHAO BR LTDA

Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.000/4298-64
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070534
 Responsavel.: MARCIA APARECIDA DE LIMA RIQUE
 CPF/CNPJ...: 000225904-47
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 537,36
 Cedente.....: SIDNEY C. DORE INDUSTRIA DE REFRIGE

Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.000/4298-64
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070587
 Responsavel.: MARCIA APARECIDA DE LIMA RIQUE
 CPF/CNPJ...: 000225904-47
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 645,05
 Cedente.....: SIDNEY C. DORE INDUSTRIA DE REFRIGE

Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.000/4298-64
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070596
 Responsavel.: MARCIO LUIZ SILVA ARAUJO
 CPF/CNPJ...: 006173715/0001-22
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 634,55
 Cedente.....: PLASTFORT- IND E COM DE PLAST LTDA

Apresentante: BCO BRADESCO S.A-60746948/0435-12
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071369
 Responsavel.: MARCIO LUIZ SILVA ARAUJO
 CPF/CNPJ...: 006173715/0001-22
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 502,33
 Cedente.....: PLASTFORT- IND E COM DE PLAST LTDA

Apresentante: BCO BRADESCO S.A-60746948/0435-12
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071370
 Responsavel.: MARIA LUIZA SOARES DE MOURA
 CPF/CNPJ...: 011187023/0001-73
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 5.400,00
 Cedente.....: BAXMIR I N REPRESENTACAO LTDA

Apresentante: BANCO ITAU S.A-60701190/0001-04
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070702
 Responsavel.: MONTENEGRO & CHAVES CONSULTORIA
 CPF/CNPJ...: 010401525/0001-92
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 124,00
 Cedente.....: PARAÍ COMPUTACAO GRAFICA INDUSTRIA

Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.000/4298-64
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 069538
 Responsavel.: ONEZIO COSTA DE VASCONCELOS
 CPF/CNPJ...: 025844474-60
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 390,00
 Cedente.....: G. DIAS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO

Apresentante: BCO BRASIL S.A-00.000.000/4298-64
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 000550
 Responsavel.: STAR GIRLS COMERCIO DE CONFECOES L
 CPF/CNPJ...: 007956799/0001-33
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 720,65
 Cedente.....: PAKITA IND E COM DE CONFECOES LTDA

Apresentante: BCO BRADESCO S.A-60746948/0435-12
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071363
 Responsavel.: SYRIO SESAR DE SOUZA SOLANO EP
 CPF/CNPJ...: 006130590/0001-53
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 700,00
 Cedente.....: EXCIM IMP EXP S A

Apresentante: BANCO ITAU S.A-60701190/0001-04
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 068493
 Em obediencia ao Art. 15 da Lei No. 9.492, de 10 de Setembro de 1997, ficam intimadas as Pessoas Fisicas e Juridicas acima citadas a virem pagar os titulos supra, no prazo de tres dias uteis, ou darem, por escrito, as razoes por que nao o fazem, dirigindo-se, para tanto, ao 2o Tabelionato de Protesto, a Praca 1817, 40 - Centro - Joao Pessoa - PB, sob pena de serem os referidos titulos PROTESTADOS, na forma da LEI.
 Joao Pessoa, 08/01/2011
Bela. MARIA ANGELA SOUTO CANTALICE
 - Titular -

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Cândido Pessoa, 31
 Fone: 3241.7177
1º Ofício de Protesto

EDITAL

Responsavel.: ADRIANO JUNIOR FEITOSA DE LIMA
 CPF/CNPJ...: 064397624-86
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 199,84
 Cedente.....: CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.: 0037
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070208
 Responsavel.: ASSOC. DOS MORADORES DO COND. VAL P
 CPF/CNPJ...: 009007475/0001-84
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 126,46
 Cedente.....: ALTERNATIVA COMERCIO MATERIAIS E LT

Apresentante: BANCO ABN AMRO REAL S/A AG CENTRO
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070710
 Responsavel.: CAFE 33 PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 CPF/CNPJ...: 005270080/0001-19
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 305,70
 Cedente.....: SAO BRAZ S A IND E COM DE ALIMENTOS

Apresentante: BANCO ABN AMRO REAL S/A AG CENTRO
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070719
 Responsavel.: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 CPF/CNPJ...: 035571439/0001-59
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 259,61
 Cedente.....: PULVITEC BR IND COL ADES LTDA

Apresentante: BANCO ITAU S/A - AG. JOAO PESSOA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071389
 Responsavel.: CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS
 CPF/CNPJ...: 011866721/0001-03
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 291,34
 Cedente.....: LOJAO DUFERRO LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070558
 Responsavel.: CONDOMINIO RESIDENCIAL MEMPHIS
 CPF/CNPJ...: 011866721/0001-03
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 756,00
 Cedente.....: PLANALFACTORING LTDA - EPP

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070607
 Responsavel.: CONSTATIINO CARTAXO JUNIOR
 CPF/CNPJ...: 396280434-04
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 227,50
 Cedente.....: DIAS NETO VEICULOS PECAS E SERVICOS

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A AG CENTRO JPA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070790
 Responsavel.: FRANCISCO VENANCIO NOBRE ALENCAR
 CPF/CNPJ...: 060620323-00
 Titulo.....: DUP PRES SER IN R\$ 325,00
 Cedente.....: CONDOMINIO ED RES CLARA LEMOS

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.: 0037
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071544
 Responsavel.: FRIPAL - FRIGORIFICO PARAIBANO TDA
 CPF/CNPJ...: 008821355/0001-53
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 503,20
 Cedente.....: SALUTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LT

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 069883
 Responsavel.: HOSANA ELISABETH TORRES DA LUZ SANT
 CPF/CNPJ...: 008018980/0001-61
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 1.015,83
 Cedente.....: TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 001131
 Responsavel.: HOSANA ELISABETH TORRES DA LUZ SANT
 CPF/CNPJ...: 008018980/0001-61
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 1.043,50
 Cedente.....: TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 001134
 Responsavel.: INDUSTRIAL E COM DE MOVEIS E EQUIP
 CPF/CNPJ...: 004154608/0002-02
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 383,60
 Cedente.....: INCOMEL-INDUSTRIA E COMERCIO DE MAD

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 001101
 Responsavel.: KOBE CONSTRUCOES E SERV
 CPF/CNPJ...: 012226075/0001-74
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 210,00
 Cedente.....: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070544
 Responsavel.: LUCIVANIA PESSOA RIBEIRO
 CPF/CNPJ...: 781206244-91
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 220,00
 Cedente.....: B.M.A. LOCAOES LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 001089
 Responsavel.: MAGAZINE MULTI UTILIDADE LTDA
 CPF/CNPJ...: 010142034/0001-74
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 137,76
 Cedente.....: FLEX DO BRASIL LTDA

Apresentante: BANCO ITAU S/A - AG. JOAO PESSOA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070266
 Responsavel.: MAGAZINE MULTI UTILIDADE LTDA
 CPF/CNPJ...: 010142034/0001-74
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 419,88
 Cedente.....: FLEX DO BRASIL LTDA

Apresentante: BANCO ITAU S/A - AG. JOAO PESSOA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070274
 Responsavel.: MAGAZINE MULTI UTILIDADE LTDA
 CPF/CNPJ...: 010142034/0001-74
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 65,93
 Cedente.....: FLEX DO BRASIL LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070359
 Responsavel.: MAGAZINE MULTI UTILIDADE LTDA
 CPF/CNPJ...: 010142034/0001-74
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 75,30
 Cedente.....: FLEX DO BRASIL LTDA

Apresentante: BANCO ITAU S/A - AG. JOAO PESSOA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071043
 Responsavel.: MAGAZINE MULTI UTILIDADE LTDA
 CPF/CNPJ...: 010142034/0001-74
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 216,72
 Cedente.....: FLEX DO BRASIL LTDA

Apresentante: BANCO ITAU S/A - AG. JOAO PESSOA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071051
 Responsavel.: MANOEL LEAL DE SOUZA
 CPF/CNPJ...: 927232178-68
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 36,00
 Cedente.....: B.M.A. LOCAOES LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 001069
 Responsavel.: MANOEL LEAL DE SOUZA
 CPF/CNPJ...: 927232178-68
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 750,00
 Cedente.....: B.M.A. LOCAOES LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 001125
 Responsavel.: MARCIO BERGSON FERNANDES
 CPF/CNPJ...: 761816504-15
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 80,00
 Cedente.....: B.M.A. LOCAOES LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 001078
 Responsavel.: MARCOS ANTONIO MARTINS BARBOSA
 CPF/CNPJ...: 011104740/0001-94
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 205,80
 Cedente.....: TEXTIL J SERRANO LTDA

Apresentante: BANCO ITAU S/A - AG. JOAO PESSOA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 000746
 Responsavel.: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE GUSMA
 CPF/CNPJ...: 204017444-34
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 1.058,33
 Cedente.....: GRAO ESPRESSO COMERCIO E INDUSTRIA

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A AG CENTRO JPA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071197
 Responsavel.: MARIA LUCIA ALVES
 CPF/CNPJ...: 206905414-49
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 25,00
 Cedente.....: OTICA VISUAL LTDA

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.: 0037
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070467
 Responsavel.: MARTINHO S ALBUQUERQUE BANDEIRA

CPF/CNPJ...: 324559844-00
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 15,00
 Cedente.....: FUNERARIA ROSA DE SARON LTDA

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.: 0037
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070466
 Responsavel.: MCT LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 CPF/CNPJ...: 009180152/0001-98
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 180,00
 Cedente.....: CAPITAL DIST DE VEICULOS LTDA

Apresentante: BANCO ITAU S/A - AG. JOAO PESSOA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 000904
 Responsavel.: NOGUEIRA & NOGUEIRA LTDA
 CPF/CNPJ...: 009341875/0001-21
 Titulo.....: DUP PRES SER IN R\$ 240,00
 Cedente.....: THIAGO SALES DOS REIS BRITO

Apresentante: BANCO ITAU S/A - AG. JOAO PESSOA
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 070670
 Responsavel.: RICARDO VALENTINO LIMA
 CPF/CNPJ...: 084676914-09
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 653,50
 Cedente.....: G. DIAS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2011 - 001120
 Responsavel.: TERRAPLENA EMPREENDIMENTOS E CONTR.

CPF/CNPJ...: 008932226/0001-32
 Titulo.....: DUP VEN MER IND R\$ 795,54
 Cedente.....: MINUSA TRATORPECAS LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A AG PRACA 1817
 JOAO PESSOA PB
 Protocolo...: 2010 - 071241
 Em razao de que os supracitados devedores nao foram encontrados ou se recusaram a aceitar a devida intimacao, em obediencia ao Art.15 da Lei No.9.492 de 10.09.1997, intimo as pessoas fisicas e juridicas acima citadas a virem pagar, ou darem por escrito as razoes que tem, neste 1o. Oficio de Protesto a rua Candido Pessoa No.31, nesta Cidade, no prazo de 03 (tres) dias uteis, a partir desta data, sob pena de serem os referidos titulos PROTESTADOS, na Forma da LEI.
 Joao Pessoa, 08/01/2011
Bel. GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO
 - Titular -

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
RUA JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480,
4º ANDAR, CONJUNTO PEDRO GONDIM,
CEP 58031-220, JOÃO PESSOA - PB

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
DIRETOR DA SECRETARIA: Bel. RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES

BOLETIM Nº 01/2011
EXPEDIENTE DO DIA: 07.01.2011.

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

Lei nº 9.271 de 17.04.96, art. 70, § 1º ("A intimação do defensor constituído, do advogado do querelante e do assistente far-se-á por publicação do órgão incubido dos atos judiciais da comarca, incluindo, sob pena de nulidade, o nome do acusado").

1-PROCESSO Nº 6500-95.2010 – INCIDENTE DE REST. COISAS APREENHIDAS – CLS 117
 REQUERENTE: **LOCADORA RODEX LTDA**
 ADVOGADOS: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO – OAB/PB 7.964 e SÉRGIO DE MELO DANTAS JÚNIOR – OAB/PB 14.810

DESPACHO:

Os documentos apresentados não me parecem suficientes à comprovação da propriedade do bem por parte da empresa requerente. Diante do exposto, intime-se a requerente para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentar documentos idôneos a esse propósito. JPA, 24.11.2010.

2-PROCESSO Nº 1563-81.2006 – AÇÃO PENAL CLS 240

AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 PROCURADOR DA REPÚBLICA: DUCIRAN VAN MARSEN FARENA

RÉUS: **JOSÉ DANTAS PINHEIRO, DERCY GOMES DANTAS, JOSÉ LINCOLM GOMES DANTAS e MARLA MARIA FORMIGA DANTAS**

ADVOGADOS: LUÍS CARLOS BRITO PEREIRA – OAB/PB 6.456, LÚCIO FLÁVIO B. DE ANDRADE FILHO – OAB/PB 13.051, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA – OAB/PB 6.513, FERNANDA SEVERO LOPES BASTOS – OAB/PB 13.988, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA – OAB/PB 13.445 e Mª CHRISTINA F. DE MORAIS – OAB/PB 13.218

SENTENÇA:

GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO
 DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
 João Pessoa-PB - CEP 58082-010

SEVERINO RAMALHO LEITE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES
 DIRETORA TÉCNICA

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533

E-mail: diariodajustica@uniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Diante do exposto, com fundamento no CPP, art. 387 e incisos, **julgo parcialmente procedente** a pretensão punitiva para: I – **absolver** os acusados JOSÉ DANTAS PINHEIRO, DERCY GOMES DANTAS e MARLA MARIA FORMIGA DANTAS, com base no CPP, art. 386, V. II – **condenar** o acusado JOSÉ LINCOLN GOMES DANTAS como incurso no CP, art. 168-A. Como consequência, aplico-lhe uma **pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão, para cumprimento em regime inicial aberto**, bem como uma **pena de multa cumulativa** fixada em 50 (cinquenta) dias-multa, estabelecendo o valor do dia-multa em 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente na data do fato (junho/2005), atualizado até a data do pagamento. **Substituo** a pena privativa de liberdade imposta por uma pena restritiva de direitos e uma pena de multa: a primeira, consistente em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas nas condições a serem definidas pelo juízo das execuções penais; a segunda, consistente em multa fixada nos mesmos valores e condições estabelecidos para a multa cumulativa, sem prejuízo do cumprimento dessa última. Custas **ex lege**. Transitada em julgado a presente sentença, após a devida certificação, a secretaria da vara adotará as seguintes providências: preencher e remeter ao IBGE os boletins individuais dos acusados; lançar no rol dos culpados o nome do acusado condenado; oficiar ao TRE/PB para os fins da CF. art. 15, III; remeter os autos ao juízo das execuções penais. Sentença publicada em mãos do diretor de secretaria da vara. Registre-se no sistema informatizado. Intimem-se os acusados e seus defensores. Cientifique-se o Ministério Público Federal. JPA, 06.12.2010.

3- PROCESSO Nº 8117-61.2008 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA
RÉ: **JOZENI SILVESTRE TORRES**
ADVOGADA: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA – OAB/PB 13.767

DESPACHO:

Recebo a apelação de fls. 125/130. Tendo em vista a interposição de apelação, bem como de suas razões pelo Ministério Público Federal, dê-se vista ao apelado para apresentar suas contrarrazões de apelação, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600 do CPP). Cumpra-se. JPA, 06.12.2010.

4-PROCESSO Nº 6488-23.2006 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: DOMENICO D'ANDREA NETO
RÉU: **JOSÉ BARBOSA FILHO**
ADVOGADOS: LEANDRO M. COSTA TRAJANO – OAB/PB 9.996, JOSÉ NETO BARRETO JÚNIOR – OAB/PB 10.030 e SÉRGIO RICARDO SALES DE OLIVEIRA – OAB/PB 10.009
RÉU: **SEVERINO DUARTE VIDAL NETO**
DEFENSOR DATIVO: CARLOS AUGUSTO M. DE BRITO – OAB/PB 12.626

DESPACHO:

Recebo as apelações de fls. 678 e 679/685. Dê-se vista ao réu José Barbosa Filho para apresentar suas razões de apelação, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600 do CPP). Cumpra-se. JPA, 07.12.2010.

5-PROCESSO Nº 6807-54.2007.4.05.8200 PENAL PÚBLICA – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: KLEBER MARTINS DE ARAÚJO
RÉU: **JAMES DA COSTA BARROS**
DEFENSOR PÚBLICO DA UNÃO: DANIEL TELES BARBOSA
RÉU: **CLÓVIS BELARMINO DA LUZ**
ADVOGADO: JOSÉ VIRGULINO DE SOUSA – OAB/PB 5.177

DESPACHO:

Tendo em vista o pedido de adiamento (...) designava o dia 14.02.2011, às 14h30min, para realização da audiência de instrução, ficando desde já intimados os presentes. Dê-se ciência ao Representante do Ministério Público Federal. Intime-se o Advogado ausente. JPA, 02.12.2010.

6-PROCESSO Nº 1259-82.2006 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: YORDAN MOREIRA DELGADO
RÉU: **AGUINALDO FELÍCIO DE OLIVEIRA**
ADVOGADO: GIVALDO SOARES DE LIMA – OAB/PB 10.190
DEFENSOR DATIVO: CARLOS AUGUSTO M. DE BRITO – OAB/PB 12.626

DECISÃO:

ISTO POSTO, expeça-se carta precatória para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Intimações necessárias sobre a expedição da carta precatória (Súmula 273 do Superior Tribunal de Justiça). JPA, 19.11.2010

7-PROCESSO Nº 5729-88.2008 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: YORDAN MOREIRA DELGADO
RÉU: **JOSÉ FERREIRA DE GOIS**
ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO E SILVA MACHADO – OAB/PB 3.214
RÉU: **FERNANDO ANDRÉ DE PAULA CANUTO**
ADVOGADO: ALBÉRGIO GOMES DE MEDEIROS – OAB/PB 7.912

DECISÃO:

Diante do exposto, (...). Expeçam-se cartas precatórias para inquirição das testemunhas de defesa residentes em Parnamirim/RN e Natal/RN. Intimações necessárias sobre a expedição das cartas precatórias (Súmula 273 do Superior Tribunal de Justiça). Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. JPA, 24.11.2010

8-PROCESSO Nº 3721-70.2010 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: YORDAN MOREIRA DELGADO
RÉU: **KLEBER SIQUEIRA DE LIMA**
ADVOGADOS: JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – OAB/PE 9.596 e MARIA DAS GRAÇAS COSTA SANTOS – OAB/PE 12.973

DECISÃO:

Diante do exposto: 1) (...); 2) expeça-se carta precatória para inquirição da testemunha de acusação residente em Brasília/DF. Intimações necessárias sobre a expedição da carta precatória (Súmula 273 do Superior Tribunal de Justiça). Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. JPA, 10.11.2010

9-PROCESSO Nº 8181-18.2001 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS
RÉU: **JOSÉ NUNES DA SILVA IRMÃO, SEVERINO GALDINO DOS SANTOS, SEVERINO DUARTE VIDAL NETO e FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS**
ADVOGADA: SIMONNE MAUX DIAS – OAB/PB 8.650
RÉU: **ANA LÚCIA BERNARDINO DE CARVALHO e GENILTON PAULO DA SILVA**
ADVOGADOS: LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA – OAB/PB 4.604 e GERALDO PEDROSA DOS SANTOS – OAB/PB 7.662
ADVOGADA VOLUNTÁRIA: LARA SANÁBRIA VIANA – OAB/PB 14.210
RÉU: **JOSÉ BARBOSA FILHO**
ADVOGADOS: SÉRGIO RICARDO SALES DE OLIVEIRA – OAB/PB 10.009, LEANDRO M. COSTA TRAJANO – OAB/PB 9.996 e JOSÉ NETO BARRETO JÚNIOR – OAB/PB 10.030

DESPACHO:

Dê-se vista à defesa dos apelados Ana Lúcia Bernardino de Carvalho, José Nunes da Silva Irmão, Severino Galdino dos Santos, Severino Duarte Vidal Neto, Francisco Luciano dos Santos e Genilton Paulo da Silva para apresentar suas contrarrazões à apelação interposta pelo Ministério Público Federal, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600 do CPP). Cumpra-se. JPA, 02.12.2010

10-PROCESSO Nº 9033-03.2005 – AÇÃO PENAL CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: DUCIRAN VAN MARSEN FARENA
RÉUS: **DESTILARIA JACUIPE S/A, GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO e EMANUEL PINHEIRO DE MELO**
ADVOGADOS: CARLOS ROGÉRIO M. DIAS – OAB/PB 10.819, IVON D'ALMEIDA PIRES FILHO – OAB/PE 5.399, VIRGÍNIUS JOSÉ LIANZA DA FRANÇA – OAB/PB 10.578, SANDRA PIRES BARBOSA – OAB/PE 14.119, FLÁVIA CAROLINA DE SOUZA REIS – OAB/PE 14.389 e BRUNO LACERDA – OAB/PE 14.897

SENTENÇA:

ISTO POSTO: 1) **Decreto a extinção da punibilidade em face da prescrição** (artigo 107, inciso IV, do Código Penal) relativamente aos delitos dos **artigos 55 e 60 da Lei nº 9.605/1998**. 2) **Julgo improcedente** a denúncia e **absolvo** os Réus da imputação referente ao delito do **artigo 40 da Lei nº 9.605/1998**, nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Publique-se (...). Intimem-se as partes. **Após o trânsito em julgado:** 1) Preencha-se e encaminhe-se ao IBGE o Boletim Individual (artigo 809, § 3º, do Código de Processo Penal). 2) Envie-se cópia desta sentença aos Juízes Distribuidores da Justiça Estadual e Justiça Eleitoral em João Pessoa (artigo 3º da 11.971, de 06.07.2009). 3) Dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos com as cautelas legais. Feito prioritário por se tratar de processo alusivo à **META 2/CNJ**. JPA, 10.12.2010

11-PROCESSO Nº 2718-80.2010.4.05.8200 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: RODOLFO ALVES SILVA

RÉU: **TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**
ADVOGADO: CARLOS MAGNO GUIMARÃES RAMIRES – OAB/PB 12.238 e RICARDO JORGE CAVALCANTI GUIMARÃES – OAB/PB 12.240
RÉU: **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO**
ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA OAB/PB 2.708
RÉU: **ZAERSON DO CARMO GUEDES TORRES**
ADVOGADOS: FRANCISCO EUGENIO GOUVÊIA NEIVA – OAB/PB 11.447 e VALCIR CASADO MAILHO – OAB/PB 13.453-B

DESPACHO:

Tendo em vista a certidão de fl. 161, intime-se a defesa do acusado Zaerson do Carmo Guedes Torres para que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, o endereço completo da testemunha Francisco Fernandes Dias Neto. Cumpra-se. JPA, 10.12.2010

12-PROCESSO Nº 14846-11.2005 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: Werton Magalhães Costa
RÉU: **ROBERIO SARAIVA GRANGEIRO**
ADVOGADOS: Dr. HUMBERTO ALBINO DE MORAES – OAB/PB 3.559 e HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR – OAB/PB 9746-E
RÉU: **GERALDO CARVALHO FONSECA FILHO**
DEFENSOR DATIVA: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, OAB/PB 12.972
ADVOGADO: HERMES AUGUSTO DE CASTRO, OAB/PB 6.948

DESPACHO:

Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que o acusado Robério Saraiva Grangeiro informe o número do processo o qual requer cópia, tendo em vista que referido número pode ser obtido consultando-se diretamente o Juízo da Comarca de Itabaiana/PB. Cumpra-se. JPA, 13.12.2010

13-PROCESSO Nº 1368-57.2010 – AÇÃO PENAL CLS 240
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADOR DA REPÚBLICA: DUCIRAN VAN MARSEN FARENA
RÉUS: **FABIANO MEDEIROS MONTENEGRO e MARCELO ANTÔNIO FERNANDES FILHO**
ADVOGADOS: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS DA CUNHA – OAB/PE 5.378 e JOSÉ CARMELHO MARIÑO ALVES – OAB/PE 5.403

DESPACHO:

Expeça-se carta precatória para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, observando-se os endereços informados à fl. 77. Intimações necessárias sobre a expedição da carta precatória (Súmula 273 do Superior Tribunal de Justiça). JPA, 17.11.2010

3ª VARA FEDERAL
DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal
Nº Boletim 2010. 0239

Expediente do dia 13/12/2010 14:27

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

1 - 0009715-26.2003.4.05.8200 VICENTE DE PAULA NOGUEIRA (Adv. VICENTE DE PAULA NOGUEIRA) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA). Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (fls. 236/239), para pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias.

2 - 0006831-87.2004.4.05.8200 SEVERINA ALIXANDRINO BATISTA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x JOANA SEBASTIANA DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO). Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 201, tendo em vista a divergência constante do nome da genitora da requerente, JOANA SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, e o nome da autora da ação, JOANA SEBASTIANA DA SILVA, conforme se depreende da cópia da identidade anexada às fls. 195. Desta feita, intime-se o patrono da requerente, SEVERINA ALIXANDRINO BATISTA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, anexar aos autos cópia da certidão de nascimento da requerente, possibilitando a certificação da sua filiação, inclusive por meio do nome dos avós maternos. Quanto a MARIA EUGENIA ALEXANDRINO DA SILVA, em face dos documentos apresentados às fls. 203/206, confirmando a sua filiação com a autora da ação, por meio do nome dos avós maternos e informações constantes de sua CTPS, defiro a habilitação requerida, em substituição a autora JOANA SEBASTIANA DA SILVA falecida no curso da presente demanda. Não havendo apresentação dos documentos solicitados, referentes à SEVERINA ALIXANDRINO BATISTA, re-

metam-se os autos ao Distribuidor para as correções cartorárias, em relação a MARIA EUGENIA ALEXANDRINO DA SILVA. Após, cancele-se a requisição de pagamento expedida às fls. 188, expedindo-se nova requisição de pagamento em favor da habilitanda MARIA EUGENIA ALEXANDRINO DA SILVA, observando os critérios de expedição e demais determinações constantes do despacho, fls. 187. I.

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

3 - 0001873-82.2009.4.05.8200 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. CARMEM WALERIA D. M. FERNANDES) x SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF E OUTROS (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA, ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDELENIOS REIS DE MENESES, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES). (...) Cumprida a determinação, dê-se vista aos embargados também pelo prazo de dez dias. Caso contrário, venham os autos conclusos para sentença

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

4 - 0005301-09.2008.4.05.8200 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. JANACY FERNANDES ROCHA) x EDNALDO ANTONIO DAVID DA SILVA E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO). Considerando o interesse da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA no prosseguimento do feito, intime-se, novamente, a mencionada exequente para promover corretamente a execução dos honorários advocatícios arbitrados no julgado, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando memória de cálculos discriminada e atualizada em observância ao despacho às fls. 121.

5 - 0008863-26.2008.4.05.8200 PAULO DE TARCIO FREIRE NEVES (Adv. THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). (...) Comprovado o pagamento, dê-se vista a parte autora para que se manifeste sobre a satisfação da obrigação. Havendo discordância, esta deverá vir acompanhada dos respectivos cálculos. Prazo de 05 (cinco) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

6 - 0009786-18.2009.4.05.8200 MARIA JOSE DO NASCIMENTO (Adv. HÉLIO ELÓI DE GALIZA JÚNIOR, ACHILLES GARIBALDI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87º, item 06, abro vista à parte autora sobre a petição e documentos apresentados pela CAIXA (fls.136), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

7 - 0009922-15.2009.4.05.8200 UNIÃO (Adv. ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS) x ZILMAR MOREIRA CADÉ MACIEL-ME (Adv. SEM ADVOGADO). Em obediência ao provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 19, abro vista à parte autora sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls. 75/verso).

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

8 - 0003235-86.1990.4.05.8200 CREMILDO BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x ADELIA FERREIRA DOS SANTOS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CACILDA BEZERRA DE LUCENA). (...) Por outro lado, a parte autora requer a extinção do processo em face do recebimento dos valores requisitados (fl. 258). Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arri-mo no Art. 794, I, do CPC. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

9 - 0005908-76.1995.4.05.8200 MARY CARMEM FERNANDES GUEDES (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, NEUVANIE SILVA DE OLIVEIRA) x SANTINA FERNANDES GUEDES (Adv. CELINA LOPES PINTO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. EDSON LUCENA NERI) x UNIÃO. (...) Portanto, os valores devidos a ex-pensionista (Santina Fernandes Guedes), deverão ser pagos tão somente a habilitada à pensão originada com o falecimento da referida pensionista. Oficie-se à Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Juízo, para liberação dos valores referente a RPV expedida no presente feito (fl. 197), em favor de Mary Carmem Fernandes Guedes. Considerando, ainda, a satisfação da obrigação (fls. 225/226), declaro extinta a presente execução em conformidade com o art. 794, I, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

10 - 0002482-51.1998.4.05.8200 ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES FEDERAIS DA PARAIBA (Adv. EDNALDO DE LIMA, ANDIR LEAL FREIRE) x UNIAO (TRT) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). (...) Assim, satisfeita a obri-

gação declaro extinta a apresente execução em conformidade como o art. 794, I, do CPC. Indefiro, por outro lado, o pedido da parte exequente no sentido de que a União seja intimada a devolver a quantia paga a título de custas judiciais. É que o ressarcimento das referidas custas deveria ter integrado o cálculo exequendo. Não o fazendo no momento oportuno, precluiu o seu direito. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

11 - 0007780-24.1998.4.05.8200 JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS (Adv. LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR). (...) Frente ao exposto, declaro a extinção da execução da obrigação de fazer, face a perda do objeto, não remanescendo, em consequente, obrigação de pagar. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

12 - 0000884-28.1999.4.05.8200 FRANCISCO FERREIRA DUARTE E OUTROS (Adv. GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL, PATRÍCIA LEITE BUCKER, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x FRANCISCO DE ASSIS ROCHA E OUTROS x JOAO MOISES DOS SANTOS E OUTRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR). (...) Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no Art. 794, I, do CPC. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

13 - 0006795-45.2004.4.05.8200 EUNICE ALVES DE SOUZA E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. JOSE GALDINO DA SILVA FILHO). (...) Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no Art. 794, I, do CPC. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

14 - 0005328-55.2009.4.05.8200 UNIÃO (Adv. SARA DE ALMEIDA AMARAL) x MARIA JOSE PESSOA (Adv. JOSE LUIS DE SALES). (...) Isso posto, JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS E EXTINGO A EXECUÇÃO, resolvendo o mérito da causa, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Sem condenação em honorários, uma vez que a embargada é beneficiária da justiça gratuita. Transitada em julgado, certifique-se, traslade-se para cópia desta sentença, bem como das informações prestadas pela Contadoria para o processo principal, desapensando-os. Após, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

15 - 0000831-61.2010.4.05.8200 UNIAO (RECEITA FEDERAL) (Adv. NAPOLEAO VITORIO SERAFIM DE CARVALHO) x MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS E OUTRO (Adv. MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS, JOSE FERREIRA DE BARROS). (...) Ante o exposto, ACOLHO OS EMBARGOS, e fixo o valor da execução em R\$ 162,58 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor da embargada, atualizados até julho/2009, com base na conta oficial (fls. 59-60). No entanto, deixo de condenar os advogados embargados nos honorários sucumbenciais, haja vista o valor controverso ter sido irrisório. As anotações cartorárias para a inclusão de RIVALDO CORREIA LIMA como embargado nesta ação. Traslade-se cópia desta sentença (ou extrai-se respectivo teor do sistema TEBAS) e do resumo da fl. 59 para os autos da Execução de Sentença Contra a UNIÃO nº 0008390-55.1999.4.05.8200. Transitada em julgado, expeçam-se os respectivos RPVs. Ato contínuo dê-se baixa e arquivem-se os autos. Isento de custas (art. 7º da 9.289/1996). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

16 - 0008324-70.2002.4.05.8200 ADELMA FERNANDES DE CASTRO (Adv. DANIEL GUSTAVO G P DE ALBUQUERQUE, JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. MARIO GOMES DE LUCENA). (...)Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no Art. 794, I, do CPC. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

17 - 0003923-91.2003.4.05.8200 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Adv. FABIO LEITE DE FARIAS BRITO) x ESTADO DA PARAIBA (Adv. RENAN DE VASCONCELOS NEVES). (...) Do exposto, face integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução e o faço com arrimo no art. 794, I, do CPC, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

18 - 0007461-46.2004.4.05.8200 JOSE BENJAMIN GOUVEIA E OUTRO (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ). (...) Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no

Art. 794, I, do CPC. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

19 - 0001519-48.1995.4.05.8200 MANOEL ALVES VIANA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, RICARDO POLLASTRINI, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). Compulsando os autos, verifico que já foi declarada extinta a obrigação de pagar referente aos honorários advocatícios devidos pela CEF à União, conforme decisão às fls. 366/368. Quanto à execução proposta pela União em desfavor do autor Manoel Alves Viana, a exequente não se desincumbiu de comprovar que o devedor possui condições financeiras para pagar os honorários advocatícios fixados no julgado, conforme ficou consignado na decisão supramencionada, motivo pelo qual, indefiro, por ora, a realização de bloqueio de ativos financeiros em nome do devedor. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, haja vista que o Sr. Manoel Alves Viana não demonstrou interesse no prosseguimento da execução no valor de R\$ 1,02 (um real de dois centavos).

20 - 0008882-81.1998.4.05.8200 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR) x MARIA DE FATIMA CESAR NEVES E OUTRO (Adv. ANTONIO DE PADUA MOREIRA DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS) x UNIÃO. Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87º, item 06, abro vista à aos executados sobre a petição da Caixa Econômica Federal - CEF às fls. 166 para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

21 - 0014432-23.1999.4.05.8200 JONATAS CASTOR DE PONTES E OUTRO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, RICARDO POLLASTRINI). (...) Do exposto, em face do integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no art. 794, I, do CPC. Expeça-se o alvará judicial em favor da parte exequente, em conformidade com os valores apurados pela contadoria deste Juízo à fl. 286, corrigidos, ficando a Caixa Econômica Federal - CEF autorizada a liberar em seu favor, eventual saldo remanescente. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

22 - 0003763-37.2001.4.05.8200 EDVALDO FRANCO DE OLIVEIRA, REPRESENTADO P/ S/ ESPOSA MARLENE FONSECA DE OLIVEIRA (Adv. JOSEILSON LUIS ALVES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO). (...) Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no Art. 794, I, do CPC. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

23 - 0001054-92.2002.4.05.8200 TADEU MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES E OUTRO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, IVO CASTELO FRANCO PEREIRA DA SILVA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). (...) Do exposto, em face do integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no Art. 794, I, do CPC. Expeçam-se os alvarás judiciais em favor dos exequentes para levantamento dos valores depositados. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

24 - 0004827-77.2004.4.05.8200 BENIGNA CONSOLATA COLACO COSTA (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, ADELTON HILARIO JUNIOR, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE ARAGÃO FILHO) x SANTANA MARIA FLORINDO E OUTROS x UNIÃO (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO). (...) Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução com arrimo no Art. 794, I, do CPC. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

25 - 0007235-07.2005.4.05.8200 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO) x PEDRO TROMBETTA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA). (...)Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a execução com arrimo no Art. 794, I, do CPC. Converta-se em renda do INSS o depósito informado à fl. 950. Oficie-se à Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Juízo. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

26 - 0014855-70.2005.4.05.8200 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (Adv. FERNANDA HALIME F. GONAÇLVES) x UNIÃO (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO) x SOL MAR HOTEL S/A (Adv. JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO). Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Corregedoria do TRF/5ª Região, artigo 87, item 25, abro vista ao Banco do Nordeste do Brasil S/A para, no prazo de 15

(quinze) dias, requerer a execução do julgado, em face do retorno dos autos da instância superior, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso.

27 - 0009938-03.2008.4.05.8200 ESPÓLIO DE FRANCISCO PESSOA SOBRINHO, REPR. PELA INVENTARIANTE, MARINÊS BATISTA DE SOUZA PESSOA (Adv. IGOR GADELHA ARRUDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). (...) o relatório. Decido. Inicialmente, em relação à aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento), requerida pela autora, não vislumbro descumprimento doloso por parte da CAIXA, no que se refere ao cumprimento da obrigação, uma vez que, devidamente intimada (em 10/06/2010) depositou o valor inicial da execução (em 16/06/2010) e sequer foi intimada para depósito dos valores complementares. Dessa forma, indefiro, por ora, o pedido de aplicação de multa (fls. 136/138). Outrossim, em relação ao valor complementar da execução, tenho que deve prevalecer o parecer da Assessoria Contábil.Intime-se a CAIXA, com urgência, para depósito dos valores remanescentes.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

28 - 0009098-90.2008.4.05.8200 MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO E OUTROS (Adv. CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LUCIANA GURGEL DE AMORIM). (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único do CPC. Defiro a gratuidade judiciária. Desse modo, deixo de condenar os autores em honorários e custas judiciais. Após o decurso do prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.

29 - 0000227-37.2009.4.05.8200 MARIA JOSE DO NASCIMENTO E OUTRO (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOSÉ ALFREDO DE FREITAS, ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). (...) 5- Cumpridas as diligências, dê-se vista às partes, primeiramente à parte autora, pelo prazo de 5 dias. ...

30 - 0005519-03.2009.4.05.8200 PEDRO FELÍCIO DOS SANTOS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO). Certifico que o Dr. ALBERTO LEITE TEIXEIRA, **designou o dia 25/02/2011, às 10h10min, para realização da perícia médica, na sala de perícia deste Juízo.** Dou fé.

31 - 0006143-52.2009.4.05.8200 NEIDE MARIA LEITE LUNA (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE ARAGÃO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES). (...) Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a pagar à autora as diferenças entre o valor recebido a título de gratificação de desempenho instituída pela Lei n.º 10.855/2004 (GDASS) e o montante percebido pelos servidores ativos a esse mesmo título, relativas ao período 30/07/2004 a 31/10/2009. Sobre esses atrasados haverá a incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da Lei 11.960/2009. Ante a sucumbência parcial da autora, e tratando-se de demanda de massa, que dispensa maior aprofundamento do advogado na elaboração da petição inicial e acompanhamento do processo, condeno o INSS ao pagamento de honorários que fixo no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Sem custas a ressarcir, em razão da gratuidade judiciária conferida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Defiro o substabelecimento de fl. 124. Às anotações cartorárias. Sentença sujeita ao reexame necessário.

32 - 0001023-91.2010.4.05.8200 JOANA TARGINO COELHO DE LEMOS (Adv. ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). (...) Isso posto, julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

33 - 0007842-25.2002.4.05.8200 COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS (Adv. GIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR) x PRESIDENTE DA SAELPA - SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, ARISTOTELES DE QUEIROZ CAMARA, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE A. JUNIOR, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS, JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, ILDANKASTER MUNIZ PEREIRA DA SILVA, CARLA VIVIANE DE FREITAS PESSOA NUNES MONTEIRO, NEURICÉLIA TEODORO DE LIMA MOREIRA, GEORGE OTTÁVIO BRASILENO OLEGÁRIO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL (Adv. EDUARDO MONTENEGRO SERUR). Em obediência

ao provimento nº 001/2009, da Corregedoria do TRF/5ª Região, artigo 87, item 25, abro vista à ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, conforme requerido às fls. 809/811, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Anotações cartorárias.

Total Intimação : 33
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ABRAAO VERISSIMO JUNIOR-16
 ACHILLES GARIBALDI-6
 ADELTON HILARIO JUNIOR-24
 ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-24,26
 ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL-29
 ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO-9
 ANDIR LEAL FREIRE-10
 ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-8,12,30
 ANTONIO BARBOSA FILHO-3
 ANTONIO DE PADUA MOREIRA DE OLIVEIRA-20
 ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS-7
 ARISTOTELES DE QUEIROZ CAMARA-33
 ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR-29
 AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE ARAGÃO FILHO-24,31
 CACILDA BEZERRA DE LUCENA-8
 CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA-3
 CARLA VIVIANE DE FREITAS PESSOA NUNES MONTEIRO-33
 CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS-33
 CARMEM VALERIA D. M. FERNANDES-3
 CELINA LOPES PINTO-9
 CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES-28
 DANIEL GUSTAVO G P DE ALBUQUERQUE-16
 DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA-28
 DIOGO ASSAD BOECHAT-5
 EDNALDO DE LIMA-10
 EDSON LUCENA NERI-9
 EDUARDO MONTENEGRO SERUR-33
 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-18,31
 ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES-32
 F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS-24
 FABIO LEITE DE FARIAS BRITO-17
 FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-19,21
 FELIPE SARMENTO CORDEIRO-13,18
 FERNANDA HALIME F. GONAÇLVES-26
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-19,21
 FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-5,27,29
 FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-23
 GEORGE OTTÁVIO BRASILENO OLEGÁRIO-33
 GERSON MOUSINHO DE BRITO-4
 GIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR-33
 GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA-13,18,24,31
 GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS-33
 GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL-12
 GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-10
 HÉLIO ELÓI DE GALIZA JÚNIOR-6
 IBER CAMARA DE OLIVEIRA-2,23,25
 IGOR GADELHA ARRUDA-27
 ILDANKASTER MUNIZ PEREIRA DA SILVA-33
 ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-3
 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-8,12,30
 IVO CASTELO FRANCO PEREIRA DA SILVA-23
 JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-19,21
 JALDELENIOS REIS DE MENESES-3
 JALDEMIRO RODRIGUES DE A. JUNIOR-33
 JANACY FERNANDES ROCHA-4
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-2,23,25
 JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO-26
 JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES-3
 JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA-33
 JOSÉ ALFREDO DE FREITAS-29
 JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-2,11,19,23,25
 JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA-16
 JOSE FERREIRA DE BARROS-15
 JOSE GALDINO DA SILVA FILHO-13
 JOSE HALTON DE OLIVEIRA LISBOA-1
 JOSE LUIS DE SALES-14
 JOSE MARTINS DA SILVA-21,23
 JOSE RAMOS DA SILVA-13,18,24,31
 JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-2
 JOSEILSON LUIS ALVES-22
 JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO-9
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-8,11,12,19,21,23,30
 KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-25
 LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO-33
 LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-19,20
 LUCIANA GURGEL DE AMORIM-28
 LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE-11
 MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-23
 MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS-20
 MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO-22
 MARIA DE FATIMA DE SA FONTES-31
 MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS-15
 MARIO GOMES DE LUCENA-16
 NAPOLEAO VITORIO SERAFIM DE CARVALHO-15
 NEURICÉLIA TEODORO DE LIMA MOREIRA-33
 NEUVANIE SILVA DE OLIVEIRA-9
 PATRÍCIA LEITE BUCKER-12
 PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO-33
 PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO-25,30
 RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR-11,12
 RENAN DE VASCONCELOS NEVES-17
 RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA-3
 RICARDO POLLASTRINI-19,21
 RODRIGO NOBREGA FARIAS-33
 SARA DE ALMEIDA AMARAL-14
 SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA-3
 SIMONNE JOVANKA NERY VAZ-18
 THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS-5
 VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-4
 VICENTE DE PAULA NOGUEIRA-1
 YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE-13,18,24,31
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-13,18,24,31

Setor de Publicação
RITA DE CÁSSIA M FERREIRA
 Diretor(a) da Secretaria
 3ª. VARA FEDERAL